



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO N°. 183/2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Luiz Clovis Dal Piva, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e, Considerando o resultado do Concurso Público nº.001/2021, de 21 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Jéferson Mateus Immig** brasileiro, inscrito no CPF nº 032.XXX.XXX-01, para ocupar o cargo de Auditor Fiscal, 40 horas semanais, na Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 15 de junho de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeita Municipal